



Cenário 3

Estratégias para o Ensino a Distância

Ano letivo 2020-2021

Baseada numa liderança partilhada e em rede e numa gestão rigorosa e eficaz dos recursos humanos, materiais e financeiros existentes, apresenta-se a estratégia pedagógica para o desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem a distância, a aplicar durante o período de suspensão das atividades letivas, nunca esquecendo que:

O professor é sempre um professor, com ou sem tecnologias. A excelência da educação não está no uso das tecnologias. Está na alma da pedagogia, construída ao longo da vida, está na comunicação aberta, na entrega, na empatia, na paixão pelos alunos, na nobre missão de criar cidadãos completos (...). O que define um professor não é o talento para as tecnologias: é a pedagogia. (A. Dias Figueiredo)

1. PLANO DE AÇÃO - E@D - Cenário 3

1.1 Estratégia de gestão e liderança

- 1.1.1 Uma liderança partilhada e uma gestão equilibrada de recursos humanos e materiais, que favoreça a assertividade, a resiliência, a empatia e a autoconfiança, indispensáveis ao bem-estar da comunidade educativa e a um ambiente propiciador da qualidade das aprendizagens.
- 1.1.2 Criação de redes de parcerias locais para apoio a alunos em situação de maior vulnerabilidade social e académica.

1.2 Estratégia e circuito de comunicação

- 1.2.1 Consolidação e rentabilização do circuito de comunicação já existente - ágil e eficaz.
- 1.2.2 Criação de uma estratégia de securização emocional e de clareza da informação, mesmo criando redundâncias, com o apoio do Serviço de Psicologia e Orientação Escolar e da Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva.
- 1.2.3 Mobilização dos Delegados de Turma e Representantes dos Pais e Encarregados de Educação (EE) na disseminação da informação.

1.3 Modelo de ensino a distância

- 1.3.1 Criação de um horário semanal para comunicar com os alunos de forma síncrona a abranger 40 a 50% da carga horária de cada disciplina por períodos nunca superiores a 40 ou 50 minutos. A restante carga letiva deve ser cumprida em trabalho autónomo e assíncrono numa gestão equilibrada do tempo e do número de tarefas.
- 1.3.2 As sessões síncronas devem funcionar com a câmara ligada permanentemente, de modo a poder ser validada a presença dos alunos, de acordo com a legislação em vigor
- 1.3.3 O regime de assiduidade da E@D implica o cumprimento rigoroso do estipulado na lei e o registo obrigatório dos sumários e assiduidade dos alunos no GIAE.
- 1.3.4 Focalização no trabalho dos CT, coordenado pelo DT, através de um registo/síntese semanal, em documento próprio, a ser partilhado no Google Drive, facilitador da gestão das tarefas e do trabalho desenvolvido por cada turma.
- 1.3.5 Semanalmente o Diretor de Turma deve realizar com os seus alunos um momento de acompanhamento (*Check in/Check out*).

- 1.3.6 Respeito pelos períodos de pausa nos contactos síncronos ou assíncronos com alunos, professores e EE nos períodos compreendidos entre das 18 e 8h, aos fins de semana e nas interrupções letivas.
- 1.3.7 Respeito pela flexibilidade temporal na execução das tarefas e pelos diferentes ritmos de aprendizagem (com sinalização das ausências de resposta, em particular dos alunos com Relatório Técnico Pedagógico).
- 1.3.8 Rentabilização dos recursos tecnológicos existentes e adoção de duas únicas plataformas de comunicação com os alunos - Google Classroom e Zoom.
- 1.3.9 Favorecimento das competências de informação e comunicação, relacionamento interpessoal, pensamento crítico e criativo, desenvolvimento pessoal e autonomia, bem-estar e ambiente.
- 1.3.10 Desenvolvimento de metodologias diversificadas, enquadradoras, propiciando a apresentação de exemplos e fomentando a autorreflexão e o trabalho autónomo. Diversificação das atividades propostas, com ênfase para situações que provoquem maior motivação nos alunos.
- 1.3.11 Desenvolvimento de trabalhos interdisciplinares, com apresentação de questões-problema, estudos de caso, entre outros, que mobilizem conhecimentos de várias disciplinas.
- 1.3.12 Favorecimento de atividades de consolidação de aprendizagens e desenvolvimento de novas aprendizagens, mas centradas mais nas competências que nos conteúdos, em articulação com o Perfil dos Alunos e as Aprendizagens Essenciais.
- 1.3.13 Avaliação para a aprendizagem, com feedback regular aos alunos e desenvolvimento de processos de auto e hétero-regulação das aprendizagens.
- 1.3.14 Valorização de situações de contacto visual para melhorar a comunicação entre professor e alunos e do uso de registos áudio e vídeo como instrumentos de recolha de informação, com prévio consentimento dos EE.
- 1.3.15 Promoção de salas de estudo virtuais através do CAA.
- 1.3.16 Organização e promoção de mentorias a funcionar virtualmente.

2. Plano de monitorização e avaliação

A equipa coordenadora do plano de monitorização e avaliação, com consulta regular aos alunos é responsável por definir indicadores de quantidade (por ex. taxa de concretização das tarefas propostas; nº de tarefas enviadas pelos professores, em função da agenda de trabalho criada; meios tecnológicos disponibilizados; apoio tecnológico de professores e alunos, etc.) e qualidade (por ex. grau de satisfação dos alunos, professores e encarregados de educação), bem como pela periodicidade de recolha de informação.

A equipa integra 1 membro da Direção, 1 membro da equipa de autoavaliação, 1 membro da equipa dos Novos Tempos para Aprender e 1 membro do Conselho Pedagógico.

3. Estabelecimento de parcerias

Especialmente relevantes para populações em situação de vulnerabilidade e apoio tecnológico (CMA, Juntas de Freguesia, Escola Segura, CPCJ, EDP, Programa Escolhas, Editoras, etc.).

4. Definição do papel para as lideranças intermédias

- 4.1 Os Coordenadores Disciplinares e de Departamento, peças cruciais como interlocutores entre Direção e Grupos Disciplinares, devem assegurar comunicação regular aos colegas, pelos meios mais ágeis, salvaguardando-se a possibilidade de opção de estratégias diferentes de comunicação e partilha em cada Departamento e/ou Grupo Disciplinar; devem ainda promover a formação

entre pares ou a distância, de forma a facilitar a inclusão de um maior número de docentes no trabalho com ferramentas digitais, capacitando-os para o uso da tecnologia ao serviço da pedagogia.

- 4.2 Os coordenadores de DT, Diretores de Turma e Diretores de Curso, garantes da articulação entre cada Conselho de Turma e elos de ligação entre a Escola e a família, devem assegurar a harmonia no trabalho em cada equipa pedagógica, uma informação sistemática e clara com as famílias e o feedback necessário solicitado pela Direção, que permita a regulação de todo o processo de ensino-aprendizagem.
- 4.3 A Biblioteca Escolar, centro de recursos nevrálgico no apoio às atividades letivas a distância, deve disponibilizar recursos diversos que reforcem ou consolidem aprendizagens, favorecendo pistas de trabalho mais inovadoras e interdisciplinares.
- 4.4 A Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI) tem como missão essencial o acompanhamento e supervisão dos casos dos alunos mais vulneráveis, quer ao nível da aprendizagem, com medidas adicionais e seletivas de reforço no seu percurso académico, quer com dificuldades socioeconómicas ou outras, mediante a orientação sobre materiais e estratégias a desenvolver com esses alunos, quer em outros aspetos (alimentação, apetrechamento tecnológico, etc.), sempre em articulação com os DT.
- 4.5 O Serviço de Psicologia e Orientação Escolar deve centrar-se na promoção do bem-estar emocional dos alunos e da confiança face à escola, enquanto se aprende a partir de casa. (Criação de rotinas de trabalho, promoção de atividades lúdicas como envio de sms, vídeos...), em articulação com os Diretores de Turma.
- 4.6 A Equipa de Apoio Tecnológico e pedagógico dará continuidade ao apoio e capacitação dos professores, com tutoriais, web casts, entre outros.

5. Outras estruturas complementares

- 5.1 Os Delegados de Turma e Amigos Conselheiros (Mentores), para apoiar os colegas como consultores digitais e/ou suporte de apoio à participação dos colegas na execução de tarefas propostas, entre outros aspetos.
- 5.2 O Gabinete de Projetos e Relações com o Exterior deverá focar-se na articulação do trabalho dos Amigos Conselheiros e nos Projetos desenvolvidos a distância, com resolução de compromissos já assumidos.
- 5.3 A Equipa Local do Projeto “Novos Tempos para Aprender”, através do acompanhamento do projeto concelhio deverá garantir o cumprimento dos objetivos definidos.

6. Promoção do bem-estar

A dimensão do bem-estar não pode ser descurada num plano de ação estratégica para a aplicação de um modelo de ensino a distância.

Assim, compete ainda ao Gabinete de Psicologia e aos DT, em articulação com a equipa do PES e parceiros locais, procurar:

- 6.1 Identificar causas de ansiedade e stresse
- 6.2 Fornecer orientações gerais para toda a comunidade escolar, divulgadas no site da escola e por outras vias de comunicação que se revelem eficazes
- 6.3 Desenvolver competências para a vida, em três áreas chave: Pessoal (autorregulação, flexibilidade e bem-estar); Social (empatia, comunicação e colaboração); Aprender a aprender (designadamente, o pensamento crítico e a gestão da aprendizagem)
- 6.4 Disponibilizar tempo para o diálogo sobre o dia-a-dia escolar (diálogo informal para troca de ideias, experiências e estratégias para promover o bem-estar)

7. Síntese:

Aspetos chave para o sucesso do ensino a distância na educação escolar

Liderança escolar	Visão partilhada Cultura escolar colaborativa Apoio à tomada de decisão dos professores Objetivos do currículo
Gestão dos ambientes de aprendizagem na escola e a distância	Horário escolar Acesso a equipamentos Ferramentas digitais Staff de apoio
Papel, competências e condições de trabalho dos professores	Abordagem ao ensino-aprendizagem Mentalidade Risco e inovação Avaliação para a aprendizagem Apoio aos alunos enquanto indivíduos e enquanto comunidade.
Avaliação	Transparência Equidade Autoeficácia Familiaridade Regularidade Diversidade
Bem-estar dos alunos e do pessoal docente e não docente	Causas de ansiedade e stresse Desenvolvimento de orientações
Colaboração e comunidade escolar	Manutenção da comunicação Colaboração entre docentes Identidade e sentimento de pertença dos alunos
Legislação de suporte à tomada de decisão	Autorização para uso de modelo misto Produção de orientações Garantia de apoio a todos Recolha de evidências
Garantia da qualidade - avaliação e feedback	Ensinar e aprender fora da escola Clima e cultura de escola Gestão dos recursos humanos e materiais.

In: Blended learning in school education - guidelines for the start of the academic year 2020/21, European Commission (adaptação)